



MUNICÍPIO DE GOLEGÃ

AVISO

Para os devidos e legais efeitos, em cumprimento do estipulado na alínea d), do nº 1, do artigo 37º, da Lei nº 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, torna-se público que este Município cessou a relação jurídica de emprego público que mantinha com o trabalhador a seguir identificado, nos seguintes termos:

Caducidade de Contrato:

Pedro Manuel da Cruz Lopes, Encarregado Operacional, nível remuneratório 8, posição remuneratória 1, com efeitos a 28 de Outubro de 2011;

Paços do Concelho da Golegã, 31 de Outubro de 2011

O Presidente da Câmara

(José Veiga Maltez, Dr.)